



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

08

Buriticupu - MA. 05 de janeiro de 2021.

Ao  
Setor de Execução Contábil  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu/MA. com um valor estimado de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais) mensal** para 12 meses de execução. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0145/2021.

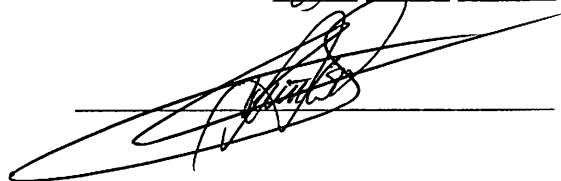
Atenciosamente,



Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*Josias da Silva Costa*  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria nº 029/2021

RECEBIDO EM: 05/01/2021





Nº FOLHAS 09

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exmo. Senhor  
**Josias da Silva Costa**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu-MA  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu/MA.

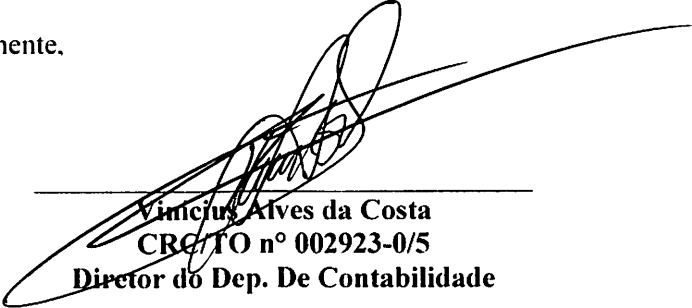
Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**Órgão:** 06 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
**Unidade orçamentaria:** 02 06 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ·  
**Projeto/Atividade:** 15 452 0011 2014 0000 Manutenção e Serviço de Limpeza Publica  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00-001 001  
**VALOR: R\$ 5.670,00**  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( x ) SIM ( ) NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Vincius Alves da Costa**  
CRC/TO nº 002923-0/5  
Diretor do Dep. De Contabilidade



Nº FOLHAS 10

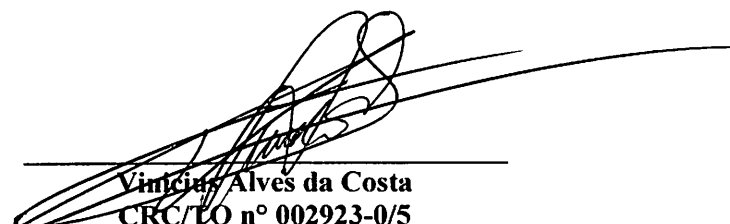
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (100%) no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física..

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.



---

**Vinícius Alves da Costa**  
**CRC/EO n° 002923-0/5**  
**Diretor do Dep. De Contabilidade**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Nº FOLHAS 11

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. **0145/2021**, viemos emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

### REQUISITANTE:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Órgão:** 06 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade orçamentaria:** 02 06 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Projeto/Atividade:** 15 452 0011 2014 0000 Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** (201) 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00-001 001

**VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Senhora Secretária Municipal Obras e Urbanismo, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 06 de janeiro de 2021.

Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*Josias da Silva Costa*  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria nº 029/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

APROVADO 12

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão:** 06 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade orçamentaria:** 02 06 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Projeto/Atividade:** 15 452 0011 2014 0000 Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** (201) 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00-001 001

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Reais) mensal para 12 meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensal para 12 meses de execução. Na MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

**Afonso Barros Batista**  
Ordenador de Despesa